

44

9º Sessão 85 SÍLA S

Verador:

Verador: FAB

Verador: ppm

Verador: Edilei emio

Verador: Alexmar Jirulski

Ata da sessão Ordinária realizada
no dia 29 de agosto de 2019

No dia 29 dias do mês de agosto de 2019, às 8h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Veradores de Itaquaquecetuba, sob a presidência em substituição, o Sr. Verador Jia. Presidente da Casa Luiz Ina de Oliveira, dada ausência do Sr. Verador Presidente Danilo W. Fatti; presentes os Srs. Veradores: João Carlos da Conceição, Edilei Corvia, Alexmar Jirulski, Naji Joqueia Neto, Iles Nunes Pereira, Roberto de Souza, Daciel Corvia, também presente o Sr. Veradorelson da Silva Regina, o qual juntamente com o Sr. Presidente da Casa estão cumprindo agenda em Brasília. E em cada os trabalhos foi lida e colocada sob a apreciação dos Srs. Veradores a ata

da sessão anterior, e provida por todos presen-
tes, logo passaram-se a leitura dos expedientes
recibidos pela Casa, primeiramente do exe-
cutivo: Of. n.º 041/CAB/2019, mencionando o
Projeto de Lei 001/2019, dispondo sobre auxí-
lio financeiro a Associação dos Pescadores Em-
ganhados de Rioaque-MS, Ofício 005/CAB/SEJUC, em
resposta ao Requerimento n.º 014/2019 de pro-
postura do Sr. Jucazon Cablo Guan, dos di-
versos: Ofício 018/2019 do Gabinete do Sr. Jucazon
João Carlos relatando a retirada do Proje-
to de Lei 01/2019, de sua proposta, Ofício n.º
0161/2019/Varusul, em atenção ao Reque-
rimento 04/2019, proposto pelo Jucazon João Carlos,
constitui da Assembleia Legislativa, audiência
pública 30.08.2019 e da UFMS realização de
Forum MS de Fortificação dias 19 e 20 de setem-
bro no auditório do IMASUL, e requere-
mento do Conselho Tutelar requerendo có-
pia de Lei 0534/2019 já alterada, das deli-
berações das proposições dos Sr. Vereadores:
Aurea Folegnul da Comissão de Legislação,
Justiça e Educação final, relatório do Teto
apresentado a emenda modificativa ao ar-
tigo 5.º do Projeto de Lei 01/2019, que dis-
põe sobre a criação da feira livre das pe-
quenas produtores rurais e associações do mu-
nicipio de autoria do Sr. Jucazon João Carlos
Projeto de Lei 01/2019 dispondo sobre a
declaração de utilidade pública da Associação
Indígena de Brujão da Aldeia Guajó de
Rioaque-MS de autoria do Sr. Cablo Guan,
Ofício 016/2019, relatando ao Superintendente
Regional da Funasa a aquisição de um

84

Comunhão para realizar a limpeza de festa atendendo a demanda do município de nº 017/2019, solicitando ao Secretário de Desempenho a atualizar as atividades de realizadas pela Secretaria em 2018. A presente data, de autoria do Sr. Nôzi Nogueira Neto, vereador do PSB pelo passamento do prisioneiro público municipal Gibson Fátima da Silva. Realizada a leitura dos expedientes o Sr. Presidente declarou que em sessão passada houve equívoco quanto aos procedimentos adotados na Casa relativa a denúncia em desfavor do Sr. Vereador João Carlos Tira Gonçalves, protocolizada e lida em sessão do dia 22.07.2019 onde a presidência da Casa após leitura, determinou plenário diretamente a Comissão de Ética e Disciplina Parlamentar, deixando de consultar o plenário acerca do recebimento ou não da respectiva denúncia, neste contexto visando a correção dos procedimentos o Sr. Presidente colocou sob apreciação dos Srs. Vereadores o requerimento formulado por Gislaire Aparecida Balbuena de Mesquita denunciando por quebra de decoro parlamentar contra o Vereador João Carlos Tira Gonçalves, sendo a mesma recebida por unanimidade, logo também foi feito novo sortido para substituição do Vereador João Carlos, o qual é componente da Comissão de Ética e Disciplina Parlamentar, como o mesmo é o denunciado não poderá compor a comissão, portanto foi novamente o sortido anulando o anterior, entre os vereadores desimpedi-

dos, foi sorteado o nome do Sr. Truador
 dos Nunes Pereira, permanecendo assim as
 mesmas conforme estava, o presidente Truador
 da Silva Pereira de Oliveira, Sr. Presidente. El-
 son Silva Pereira e rembio. Truador dos Nu-
 nes Pereira, logo composta a Comissão de pluri-
 ca e Jucaio ~~Parlamentar~~, o Sr. Presidente
 determinou o envio da supracitada denúncia
 a respectiva comissão para as medidas cabi-
 veis, dando prosseguimento o Sr. Presidente co-
 locar em discussão o parecer referente ao VETO
 Total apresentado a emenda modificativa ao
 art. 9º 5º do projeto de Lei 07/2019, conforme fi-
 lido, sendo o parecer favorável a manutenção
 do veto não havendo pronunciamento do re-
 feido parecer colocado em lotação, sendo
 aprovado por unanimidade, logo foi colocado
 em discussão e posterior lotação o VETO,
 sendo este aprovado de forma unânime;
 em sequência passou-se a discussão e lota-
 ção das proposições apresentadas pelos Srs.
 Truadores, sendo o Projeto de Lei 08/2019, de
 autoria do Sr. Truador José de Córrea o qual
 juntamente com o Projeto de Lei 02/2019, do
 Executivo, foram encaminhados às comissões
 pertinentes da Casa, sendo as demais propo-
 sições aprovadas por unanimidade com as
 assinaturas em papel conforme requeridas. Fi-
 zada as deliberações da Casa o Sr. Presidente
 colocou os demais Truadores para a Con-
 stância Pública da Casa, em atendimento
 a requerimento do Truador Tatelo Truador
 dia 03.09.2019, às 18h00; a seguir passou-se
 o uso da palavra livre pelos Srs. Truadores

juretas, pelo Juador Plas foi manifestado
 sua constancia aos familiares do saudoso
 Gibson festivo, dizendo um pouco de sua tra-
 jeira no município e como funcionário pú-
 blico; pelo Sr. Juador João Carlos foi reatado
 seus parabenos aos vereadores Ademir, Neri e Sa-
 do, os quais juntamente com o mesmo cum-
 pem agenda com a senadora Simone Lebat
 em Grupo Grande, onde querindocarem apoio
 a mesma, relatando o sucesso da lista, tam-
 bém parabenizou a casa pelo recebimento da
 denúncia, tendo fim que promover as inves-
 tigações necessárias, dizendo que o que não
 pode acontecer é o vereador não receber de-
 núncia formulada contra o executivo e paratar
 de Juador, por que vereador sim e prefeito
 não, também registrou que recebeu denúncia
 que na sentença Municipal de Saúde foi colli-
 da firma de paciente em copo descartável por
 não haver recipiente coletor, colocando uma tampa
 para fechar o copo, não há papel higiênico, for-
 mulário para os médicos, e se tem devem cha-
 mar o Município de Saúde para prestar esela-
 cimentos e que está acontecendo, não há
 transporte para os assentamentos para levar os
 profissionais de saúde, não tem médico, situa-
 ções estas que precisam ser fiscalizadas, onde
 indague sobre a aplicação dos valores do duo-
 diano que a casa fez a devolução ao fone-
 outo principal, não houve qualquer prestação
 de contas. finalizada a ordem do dia e apli-
 cação do espaço livre do Sr. Presidente dela-
 rou encerrada a reunião/sessão, lavrando-se
 esta ata.

Presidente:

Vice-Presidente: Luis F. de A. C.

1.º Secretário: [assinatura]

2.º Secretário: MISSILAS

Senador: [assinatura]

Senador:

Senador: [assinatura]

Senador: Edil. L.

Senador: Ademair J. [assinatura]

Ata da Sessão Ordinária realizada
no dia 05 de setembro de 2019.

Nos 05 dias do mês de setembro de 2019, às 8h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, no município de Itaquaquecetuba, sob a presidência do Sr. Senador João B. Patti, presentes todos os Sr. Senadores que compõem a Mesa. Iniciado os trabalhos pela leitura da ata anterior, a qual lida sob apreciação dos Sr. Senadores foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura dos expedientes constantes na ordem do dia, do seguinte: Ofício nº 264/GAB/2019, encaminhando o Projeto de Lei nº 009/2019,